

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15197 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 5ª Reunião Científica Regional da ANPEd Norte (2024)

ISSN: 2595-7945

GT 05 - Estado, Política e Gestão da Educação Básica

GESTÃO ESCOLAR NA AMAZÔNIA PARAENSE: A REORGANIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA NA PANDEMIA DA COVID-19 NA CIDADE DE BELÉM -PARÁ (2020-2021)

Reginaldo do Socorro Martins da Silva - UFPA - Universidade Federal do Pará

Izete Magno Correa - Universidade Federal do Pará (UFPA) - EDUCANORTE - PGEDA

Ney Cristina Monteiro de Oliveira - UFPA - Universidade Federal do Pará

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

GESTÃO ESCOLAR NA AMAZÔNIA PARAENSE: A REORGANIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA NA PANDEMIA DA COVID-19 NA CIDADE DE BELÉM -PARÁ (2020-2021)

RESUMO: O Estudo analisa a reorganização da escola básica por meio da atuação dos gestores escolares no período de 2020-2021, no Município de Belém-PA, diante das demandas e desafios impostos pelos novos ordenamentos jurídicos, considerando a abordagem qualitativa, a pesquisa bibliográfica e documental de natureza exploratória, tendo como fonte de coleta de dados os documentos emitidos no período de março de 2020 a junho de 2021, cuja análise permitiu vislumbrar as condições impostas pela legislação aos gestores escolares como realidade objetiva para a reorganização das escolas à continuidade dos serviços educacionais. Os resultados parciais apontam para uma mudança significativa no papel exercido pelos gestores escolares, impactados pelos diversos ordenamentos jurídicos que emergiram na pandemia da COVID-19.

Palavras-chave: Gestores escolares; reorganização da escola; pandemia da COVID-19

Por força de Decreto Estadual N° 609, de 16 de março de 2020 (PARÁ, 2020), as atividades presenciais em toda a Rede de Ensino foram suspensas, em decorrência da confirmação de casos de infecção pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2), agravando consideravelmente o quadro de pandemia da COVID-19 nos meses seguintes.

Particularmente, no âmbito educacional, a pandemia da COVID-19 isolou fisicamente os profissionais da educação, os estudantes e seus familiares, de modo que “se passou a conviver, por um lado, com preocupações ligadas à questão prioritária da saúde física e emocional, e por outro, com a desestabilização das questões educacionais provocadas pela repentina suspensão das aulas presenciais” (Peres, 2020, p. 23).

Em meio às diversas inquietações advindas desse contexto pandêmico, surgiu a necessidade de compreender como se deu a reorganização da escola básica por meio da atuação dos gestores escolares no período de 2020-2021, diante das demandas e desafios impostos pelos novos ordenamentos jurídicos.

Com a instauração de novos formatos de tempos e espaços nas escolas básicas, excepcionalmente no contexto da pandemia, os gestores assumiram a difícil tarefa de conduzir o processo pedagógico sob grandes preocupações. Esses profissionais foram convocados a agir em meio a uma arena de intensos conflitos, na qual, de um lado estavam presentes as

exigências dos órgãos públicos, por meio de um arsenal legislativo, especialmente relacionadas às políticas de resultados, e de outro, a preocupação com os estudantes e as diferentes formas de alcançá-los.

Nesse sentido, foi delimitado um conjunto de documentos que serviram de respaldo às ações dos gestores na reorganização das escolas básicas na Amazônia paraense, mais especificamente no Município de Belém-PA, nos anos 2020 e 2021.

Trata-se de uma abordagem qualitativa, que se utilizou da pesquisa bibliográfica e documental, de natureza exploratória, tendo como fonte de coleta de dados os diversos textos normativos que surgiram no período de março de 2020 a junho de 2021.

Tendo em vista que a gestão escolar é a dimensão educacional que repercute no modo de estruturação das propostas pedagógicas e age como eixo condutor das diferentes ações desenvolvidas no âmbito da escola, cabe ao gestor escolar dinamizar o processo, articulando as vozes dos participantes com a finalidade de vivenciar a gestão participativa, por meio do protagonismo dos pais, dos estudantes, dos profissionais da educação e da comunidade local (Peres, 2020).

No Estado do Pará, os decretos trataram sobre a suspensão das aulas por tempo indeterminado, cuja medida impactou sobremaneira, o andamento do ano letivo de 2020, pois determinava uma nova ordem que gerou outras formas de organização da vida da escola. Isso ocorreu devido à paralisação abrupta das atividades presenciais em decorrência do distanciamento social, exigindo que a tomada de decisões fosse rápida e, ao mesmo tempo, cautelosa e coerente (Pará, 2020a).

Nesse sentido, é importante observar que os documentos, independentemente da esfera de poder, normalmente, versavam sobre situações impositivas e de cumprimento imediato, limitando as ações dos gestores das escolas.

Em que pese as severas críticas imputadas à legislação, as Resoluções constituídas de normas e diretrizes, foram as que melhor auxiliaram os gestores no processo de reorganização das escolas, fato que se deve, em primeiro lugar, à natureza dos órgãos emissores (Conselho Estadual de Educação, Ministério da Educação e/ou órgãos da saúde) e, em segundo lugar, ao seu conteúdo orientador, com destaque para as Resoluções do CEE-PA Nº 102, de 19 de março de 2020 e a Resolução do CNE/CP Nº 2, de 10 de dezembro de 2020 pelos relevantes conteúdos.

No âmbito federal, destacamos a importância dos Pareceres emitidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), no sentido de orientar aos gestores escolares na reorganização das escolas básicas em todo o País, com destaque para:

O Parecer CNE/CP Nº 5/2020, de 28 de abril de 2020, que orientou sobre a reorganização do calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não

presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19 (Brasil, 2020).

Inclusive foram depreendidos das ementas das Resoluções e do Parecer supracitados elementos importantes que auxiliaram e orientaram os gestores das escolas básicas paraenses, no processo de reorganização das unidades escolares.

Portanto, o novo ordenamento jurídico do período, foi constituído de uma enorme variedade de documentos que, de forma sem igual na história do País, eclodiu em curto período de tempo, alterando toda a organização escolar estabelecida anteriormente à pandemia da COVID-19, fazendo com que as leis, decretos, pareceres, portarias, normas técnicas, orientações, recomendações, esclarecimentos, planos, manuais, entre outros, conduzissem o papel de organizadores da gestão da escola, vedando e permitindo atos no contexto educacional.

Por fim, aos gestores escolares restou o desafio de cumprir as determinações legais, dialogar com os agentes públicos, com órgãos legislativos e judiciários, com as famílias e toda comunidade escolar que dependiam do trabalho desses sujeitos para a continuidade dos estudos e a garantia do direito à educação básica de crianças, adolescentes, jovens e adultos que compõem a Educação Básica de Belém-PA.

Referências

BRASIL. *Parecer CNE/CP Nº 5/2020, de 28 de abril de 2020*. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília – DF: Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE), 2020.

PARÁ. *Decreto Estadual Nº 609*, de 16 de março de 2020. Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19. Belém – PA: Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, 2020a.

PARÁ. *Resolução CEE-PA Nº 102*, de 19 de março de 2020. Estabelece o regime especial de aulas não presenciais no âmbito de todo o sistema estadual de ensino do Estado do Pará, definindo essencialmente pela manutenção das atividades pedagógicas sem a presença de alunos e professores nas pendências escolares, incluindo as unidades educacionais das redes públicas e privadas estadual e municipais, que integram o sistema estadual de ensino, nos termos da resolução Nº 485/209. Belém-PA, Governo do Estado do Pará. Conselho Estadual de Educação (CEE-PA), 2020b.

PERES, Maria Regina. Novos desafios da gestão escolar e de sala de aula em tempos de pandemia. Recife-PE: *Revista Administração Educacional*, v.11, n. 1, p. 20-31, jan./jun2020.

Disponível em: [file:///C:/Users/Reginaldo/Downloads/246089-179286-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Reginaldo/Downloads/246089-179286-1-PB%20(1).pdf). Acesso em 15 de julho 2021.

